Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(De Joenia Wapichana e Camilo Capiberibe)

Requerem a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para analisar e debater, com a devida profundidade, o PL 1.962/2015, que dispõe sobre procedimento simplificado para o licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas — PCHs e de Centrais de Geração de Energia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa. a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, para analisar o **Projeto de Lei n.º 1.962/2015**, que dispõe sobre procedimento simplificado para o licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas — PCHs e de Centrais de Geração de Energia e seus respectivos impactos socioambientais de caráter cumulativos e sinérgicos".

A requerida audiência deverá tratar de problemas globais e experiências concretas nos casos do Alto Bacia do Paraguai, Alto Juruena, e Chapada dos Veadeiros (sub-bacia do Tocantinzinho), com a participação dos seguintes convidados:

- Simone Athayde, Coordenadora da Rede de Pesquisas sobre Barragens na Amazônia, e Professora Adjunta da Universidade da Florida, Gainesville;
- Andreia Fanzeres, Programa de Direitos Indígenas, Operação Amazônia Nativa (OPAN);
- Alessandra Korap Munduruku, Associação Indígena Pariri;
- Alcides Faria, Ecologia e Ação (ECOA);
- Representante da Fundação Mais Cerrado (Chapada dos Veadeiros);
- Representante do Ministério Público Federal MPF;
- Representante da ABRAPCH

JUSTIFICATIVA

O requerimento proposto fundamenta-se em fatos e razões muito importantes, entre as quais destacamos:

- Atualmente a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) estão aumentando rapidamente, tanto em nível global como em vários rios da Bacia Amazônica. Ao mesmo tempo a literatura científica (1) tem apontado evidências crescentes sobre o fato de que as PCHs podem gerar grandes impactos socioambientais, individuais e de caráter cumulativos. Como exemplo podemos citar as PCHs construídas na Bacia do Tapajós, em particular, nos rios Cupari e Juruena . Entre os impactos socioambientais provocados pela construção de diversas PCHs, podemos citar:
 - redução dos serviços ecossistêmicos prestados pelos rios e perda de ecossistemas frágeis;
 - perda de biodiversidade e fragmentação da conectividade fluvial;
 - alteração do regime hídrico e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
 - alteração no fluxo de sedimentos naturais dos rios;
 - interrupção permanente do movimento migratório da ictiofauna e de organismos aquáticos;
 - redução da fauna local;
 - modificação na qualidade de vida dos povos indígenas, tradicionais e ribeirinhos;
 - redução das fontes naturais de proteína animal local;
 - alteração e perda de áreas de importância cultural, de sítios históricos, arqueológicos e sagrados.
- Este PL tem o caráter conclusivo, o que significa que, em princío, não irá ao Plenário.
 Porém, mesmo já tendo tramitado em duas comissões, não foi realizada nenhuma audiência pública, que permitisse uma análise mais acurada sobre o tema e a participação da sociedade civil, principalmente, das populações diretamente afetadas por esse tipo de empreendimento;
- Esta Casa está discutindo o SSGP, relativo à Lei Geral de Licenciamento Ambiental, que também aborda a categoria de licenciamento ambiental simplificado. Porém, como estabelece a Constituição Federal, é preciso definir primeiro uma norma geral para posteriormente estabelecer regras específicas sobre o mesmo tema;
- Entre outros itens este PL estabelece o licenciamento ambiental simplificado para a construção de PCHs e também deixa em aberto a necessidade de se realizar estudos prévios ou estudo de impacto ambiental – EIA, que possibilite uma análise mais aprofundada sobre eventuais impactos socioambientais, o estabelecimento de medidas mitigadoras e de compensação;
- Ao longo da tramitação deste PL, não foram analisados os aspectos relativos aos impactos socioambientais, inclusive de caráter cumulativo e sinérgicos, provocados pela construção de PCHs ao longo de uma mesma bacia ou rio;

A instalação de novas hidrelétricas na bacia hidrográfica Juruena/Teles Pires/Tapajós são vistas pelos povos indígenas do Vale do Juruena, região Noroeste de Mato Grosso, como uma grande ameaça ao seu modo de vida e bem viver;Representantes e lideranças dos povos Myky, Manoki, Enawenê Nawê, Apiaká, Kayabi, Munduruku, Negarotê destacam, em denúncia protocolada no Ministério Público Federal (MPF), os impactos sociais e ambientais negativos vindos das hidrelétricas (PCHs e UHEs) já instaladas na bacia do rio Juruena e expuseram suas opiniões e posicionamentos contrários aos estudos, licenciamento e instalação de novos empreendimentos hidrelétricos nas áreas adjacentes aos seus territórios de ocupação tradicional.

nstaladas na bacia do rio Juruena e ex	os vindos das hidreletricas (PCHs e UHEs) ja puseram suas opiniões e posicionamentos e instalação de novos empreendimentos es territórios de ocupação tradicional.
	Sala das Comissões, em setembro de 2019.
Deputada Joenia Wapichana	Deputado Camilo Capiberibe

(1) Improving policies and instruments to address cumulative impacts of small hydropower in the Amazon. Author links open overlay panel Simone Athayde Carla G. Duarte Amarilis

L.C.F. Gallardo Evandro M. Moretto Luisa A. Sangoi Ana Paula A. Dibo Juliana Siqueira-Gay Luis E. Sánchez.

https://doi.org/10.1016/j.enpol.2019.05.003Get rights and content